|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 246/2018**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO ITEC, LOCALIZADO NA RUA PADRE DINIZ, 100, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA. – ME – CNPJ 10.369.768/0004-33.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2018, exarado no Processo nº 0005893-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem ministrado no ITEC, localizado na cidade de Itaporanga-PB, mantido pelo Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda. – ME – CNPJ 10.369.768/0001-33.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**